



DECRETO Nº 2.274/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal Nº 1.058/2007 de 20 de Junho de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0506.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
4000000000000 - Despesas de Capital		
4400000000000 - Investimentos		
4490000000000 - Aplicações Diretas		
4490520000000 - Equipamento e Material Permanente		
3000 - Recursos ordinários (livres) Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$	61.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	61.000,00

Art.2º - Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, o **Superávit Financeiro do Exercício Anterior oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2006** por fonte de receita.

Fonte 3000	Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$	61.000,00
------------	---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças